

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 15
DE 14-07-2008**

ACTA N.º 15

Data da reunião ordinária: 14-07-2008

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 14:45 horas

Términus da reunião: 16:10 horas

Resumo diário da Tesouraria: 11/07/2008..... 4.054.338,09 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Luís Manuel da Graça Batista

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois - Solicitou autorização aos senhores Vereadores para introduzir na ordem de trabalhos o assunto a seguir identificado, sem que se tenha verificado qualquer oposição:

--- - Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira - Pedido de comparticipação em custos com curso de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Um – Lembrou que na última reunião, na sequência do seu pedido de esclarecimentos sobre o processo do Teatro Rosa Damasceno, havia sido referido que se iria manter uma reunião privada sobre esta matéria, o que não aconteceu. Assim, solicitou novamente informações sobre este assunto, tendo-lhe, entretanto, o senhor Vereador Ramiro Matos entregue documentos relacionados com o processo. -----

--- Dois – Lembrou que na reunião de vinte e três de Junho último havia sido apreciado um assunto relacionado com o Parque de Negócios Parquiscálabis, tendo-se verificado entendimentos diferenciados sobre a matéria, pelo que foi deliberado manter uma reunião privada, com a presença dos técnicos e de accionistas do Parque de Negócios, para esclarecimentos sobre o processo. Perguntou se há algum desenvolvimento no âmbito deste processo e se a reunião em causa se irá realizar. -----

--- O senhor **Presidente** referiu que tem encontrado dificuldades na marcação da reunião por ser período de férias, prevendo que a mesma se possa vir a realizar após o dia quinze de Agosto. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Referiu que, ultimamente, têm surgido notícias divergentes relativamente à realização do Festival do Alviela, entre as quais consta que

não se realiza por motivos que têm a ver com a falta de pagamentos à empresa que organizou o evento no ano passado. Solicitou clarificação do assunto e, no caso de não se realizar, disse querer saber as razões. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Recordou que na última reunião se tinha referido ao problema da unidade de apoio às crianças surdas em São Domingos e ao seu eventual encerramento pelo Ministério da Educação e conseqüente deslocalização das crianças para Torras Novas. Referiu que o problema que vai levantar hoje também é muito grave embora tenha a ver exclusivamente com uma menina de sete anos. -----

--- Referiu que no Concelho, na freguesia do Vale de Santarém, está instalada uma das melhores instituições do País que é a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental no Vale de Santarém, que faz terapia, e tem quase tantos utentes como terapeutas qualificados. É uma associação excepcional com um trabalho excepcional na área da deficiência. Referiu que nesta associação estão crianças cujo grau de dependência é muito grande e entre estas crianças está uma menina há cerca de dois anos, que tem uma incapacidade testada por Junta Médica, de noventa e cinco por cento. Informou que esta criança não fala, tem deficiências auditivas, visuais, não se alimenta a não ser por sonda, precisa de apoio nas suas higiènes de hora a hora, não anda, tem uma cadeira especial onde é colocada e apertada porque não tem estrutura esquelética que lhe permita qualquer tipo de movimento. É transportada num autocarro especial da própria Associação. Sublinhou o facto dos pais se terem deslocado de Sintra para Évora e de Évora para Santarém na procura de um local cada vez melhor para apoiar a sua filha e consideram que em Santarém finalmente encontraram esse apoio naquela instituição. ----

--- Prosseguiu sublinhando que a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo enviou um ofício à Presidente do Agrupamento da Escola Alexandre Herculano informando que esta menina este ano não iria continuar na Instituição e seria colocada numa escola regular, numa turma regular porque a escola para onde iria que era o agrupamento Alexandre Herculano tinha todas as condições para a apoiar, acrescentando que se houver necessidade de apoios há um protocolo com a Associação. Disse ter confrontado a Direcção da Associação e não há nenhum protocolo. Efectivamente o

Governo, meses antes da saída do Decreto-Lei falou com a Associação no sentido de se realizar um protocolo, tendo informado sobre o que lhe parecia fundamental para aceitar esse protocolo, todavia nunca teve resposta. -----

--- Na sua opinião, o que o Ministério pretende é desenraizar esta menina da instituição onde tem apoio e onde sobrevive com o mínimo de dignidade humana e colocá-la numa escola normal e numa sala normal. -----

--- Assim, propôs que a Câmara delegue no senhor Presidente a resolução deste assunto, desenvolvendo os contactos que entender por convenientes junto da Tutela, no sentido de evitar que a menina seja colocada numa escola normal e que possa continuar naquela instituição.-----

--- Dois – Disse ter visitado Vaqueiros reafirmando a sua preocupação perante a situação que se está a viver naquela freguesia. Considerou necessário tomar medidas de prevenção e de precaução relativamente ao ambiente vivido não só no Bairro Social mas também na própria freguesia.-----

--- Manifestou-se também preocupado com o facto do bairro social não estar terminado permitindo que os seus quintais comuniquem entre si, pelo que é preciso acabar os muros para ajudar que alguma acalmia reine ali. -----

--- Três – Disse ter percorrido alguns quilómetros do Rio Alviela considerando a situação dramática, não se lembrando de ver o rio tão negro e todo coberto com massa verde resultante da presença de ozono como neste momento. Considerou que se deviam exigir esclarecimentos para saber o que se está a passar.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Reforçou as palavras da senhora Vereadora relativamente à menina deficiente, lembrando que o próprio PSD – Partido Social Democrata na altura da saída do decreto-lei alertou para as consequências que se adivinhavam na aplicação cega daquele decreto-lei e que estão neste momento a comprovar-se ao querer colocar-se estes alunos no ensino regular sem qualquer hipótese de escolha, contrariando um princípio constitucional que é a liberdade de escolha do estabelecimento de ensino. -----

--- Disse ter trocado impressões sobre este assunto com a senhora Presidente do

agrupamento que referiu as suas preocupações porque não basta uma pessoa para acompanhar uma criança destas, é preciso um conjunto de técnicos especializados em diversas áreas e de acordo com as necessidades da criança a que o ensino regular não consegue dar resposta.-----

--- Por outro lado, disse correr-se o risco de pôr em causa o próprio funcionamento de Associações como a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, porque o número de alunos e os contratos e os acordos com a Segurança Social e com o Ministério da Educação são essenciais para o bom funcionamento daquela escola.

--- Relativamente à questão de Vaqueiros as medidas já estão a ser tomadas desde que o senhor Presidente da Junta diagnosticou a questão. Há uma visita regular dos técnicos de acção social para procurarem fazer a ligação dos pequenos delitos que estão a acontecer na freguesia com aquelas famílias. Estão a fazer o acompanhamento para ver se o agregado familiar é aquele que está devidamente declarado e referenciado e caso continuem comportamentos como aqueles que são relatados pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia, tomarem-se outras medidas, nomeadamente, tentar o realojamento noutra local daquela família. Referiu que na altura havia aquelas habitações disponíveis, havia uma grande espera ao nível da procura de habitação e, portanto, fez-se essa integração. Se continuarem as dificuldades de integração do agregado a Câmara terá que agir de outra forma. Acrescentou ter contactado a Guarda Nacional Republicana mas neste momento em termos de prova e de procedimentos as coisas ainda são muito inconclusivas.-----

--- Senhor **Presidente** – Em relação ao problema da criança disse já ter encetado contactos aguardando as respostas, sublinhando que não irá abandonar este caso.-----

--- Quanto ao Festival do Alviela informou que este ano foi decidido não o realizar nos termos em que tem sido feito. Neste âmbito foram desenvolvidas várias iniciativas, designadamente o cinema azul que teve o envolvimento de centenas de crianças que se juntaram num acampamento em Vale de Figueira. Realizou-se também um encontro de folclore em São Vicente do Paúl e agora, integradas nas Festas de Reguengos, irão decorrer várias iniciativas a propósito do Alviela. Disse não haver qualquer razão

relacionada com pagamentos para interromper o Festival. Salientou a dinâmica cultural intensa na cidade e no concelho referindo haver estratégias diferentes na área dos festivais de música prevendo que no próximo ano possa haver um festival de grande qualidade. -----

--- Informou ter chegado a acordo com o senhor Ministro da Administração Interna para alteração da localização do comando da Guarda Nacional Republicana do interior da cidade para o exterior. Disse ser uma decisão importante do ponto de vista do ordenamento do centro histórico de Santarém e, por outro lado, do ponto de vista da operacionalidade da Guarda Nacional Republicana que para além das duas valências que tem neste momento em Santarém - a valência da Brigada Territorial e da Brigada de Trânsito - vai receber também uma unidade fiscal, sendo certo que vão ser aqui concentrados perto de mil homens. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente manifestando o acordo do PS – Partido Socialista com a proposta da senhora Vereadora Luísa Mesquita, no sentido de delegar no senhor Presidente os contactos tendentes à resolução do problema da menina que, efectivamente, deverá continuar na Associação no Vale de Santarém. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:- -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **FELICIANA DA CONCEIÇÃO BEIRA**, residente na Cerca da Mexeira, Freguesia de Vale de Santarém, deste Município, apresentando proposta de doação de terreno ao Município, para ampliação do cemitério da Vila do Vale de Santarém, em troca do valor das licenças de construção e utilização. -----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Encontrando-se em condições de ser emitida a licença de construção para o processo de obras número quatrocentos e setenta e três/dois mil e quatro, em nome de Feliciano da Conceição Beira, veio a Junta de Freguesia informar que a requerente

estaria disponível para ceder o terreno necessário à ampliação do cemitério em troca de valor da licença. -----

--- Feita a avaliação do referido terreno, verifica-se que o seu valor é superior ao da licença de construção, conforme documento (constante do processo). -----

--- Assim, e conforme declaração da requerente propõe-se que seja emitida a licença de construção, sendo o seu valor permutado pelo valor do terreno, bem como o da licença de utilização, ficando o valor das duas muito aquém do valor do terreno.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a doação do terreno em troca do pagamento das licenças de construção e utilização. -----

--- Mais foi deliberado que, após o registo da doação do terreno ao Município, o mesmo seja doado à Junta de Freguesia para as obras de ampliação do cemitério -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **GESTELEC – GESTÃO E INVESTIMENTOS UNIPessoal, Limitada**, com sede na Rua Calouste Gulbenkian, número cinquenta e dois – sexto E, nove, Município do Porto, solicitando para uma propriedade sita na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, o seguinte:-----

UM – Aprovação do estudo de loteamento;-----

DOIS – Proposta de Protocolo entre o Município e a Gestelec, que aqui se dá por reproduzida ficando anexa à presente acta (documento I), dela fazendo parte integrante;-

TRÊS – Proposta de Protocolo de colaboração Bolsa de Emprego Municipal que aqui se dá por transcrito, ficando anexo à presente acta (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- Quanto ao **PONTO UM**, o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “A entidade requerente pretende lotear um terreno localizado na Quinta do Mergulhão – São Nicolau / Santarém. O terreno em causa, com uma área de vinte seis mil e quatrocentos metros quadrados encontra-se inserido no perímetro urbano de Santarém, em área urbanizável de alta densidade – Z três (com um valor aproximado de vinte e quatro mil e quatrocentos metros quadrados) e espaço verde de integração

paisagística de infra-estruturas - EVIPI, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal – PDM e com os dados recolhidos no programa de Gestão Urbanística. -----

--- Da análise da proposta de loteamento (face ao disposto no decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, dado que o pedido é anterior à entrada em vigor da lei número sessenta/dois mil e sete, de quatro de Setembro), verifica-se o cumprimento dos coeficientes definidos na alínea c) do artigo cinquenta e quatro e artigo cinquenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal e de acordo com o quadro abaixo: -----

loteamento					
designação	unidade		factor	existente	proposta
área do terreno efectuada no registo CGP	ñ			26.400,00	
espaço urbanizável de alta densidade - AD	ñ			24.400,00	
espaço verde de integração paisag. de infra-estruturas - EVIPI	ñ			5.474,81	
área de implantação	ñ				7.433,48
área de construção	ñ				8.226,48
população	hab.				0,00
regulamento do PDM					
designação			factor	admissível	proposto
coeficiente de afectação do solo - CAS - AD	ñ			7.320,00	7.291,76
parcial	ñ			7.320,00	7.291,76
coeficiente de ocupação do solo - COS - AD				17.080,00	8.084,76
coeficiente de ocupação do solo - COS - EVIPI				821,22	141,72
parcial	ñ			17.901,22	8.226,48
densidade populacional	hab./ha			< 180	0,00
n.º máximo de pisos	un.			6	2
altura máxima da fachada	m			18,00	10,00
altura máxima da construção	m			22,00	10,00

--- No tocante ao estacionamento, verifica-se que foi respeitado o regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- Relativamente à Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, não se podendo sobrepor ao rácio já definido pelo Plano Director Municipal (duplicação), não se aplica à pretensão. Não existem lugares de estacionamento públicos (estacionamento

de utilização pública, de apoio à actividade comercial).-----

portaria n.º 1136/2001, referencial (não implica est. Público)					
designação	unidade		factor	admissível	proposta
comércio - lote 1	lug.	+ 1 lug./15m		516/39	
comércio - lote 2	lug.	1 lug./30m		16	
parcial	lug.			360	
total	lug.			360	
regulamento do PDM					
designação				admissível	proposto
comércio - lote 1			4 lug./25m	310	
comércio - lote 2			4 lug./35m	14	
parcial	lug.			310	328
total	lug.			310	328

--- Relativamente às áreas de cedência para espaços verdes e equipamento colectivo, consignadas na portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, foram calculadas as superfícies em causa, equiparadas a comércio/serviços. Os cálculos encontram-se descritos no quadro abaixo:-----

portaria n.º 1136/2001					
designação	unidade		factor	espaços verdes	equipamento colectivo
comércio / serviços	m²	28/100 e 25/100		2.303,41	2.056,62
parcial	m²			2.303,41	2.056,62
total	m²				4.360,03

--- A proposta apresentada **não consagra cedências ao domínio público** (artigo quarenta e quatro da Lei número sessenta/dois mil e sete, de quatro de Setembro), pelo que o urbanizador deverá considerar o pagamento em espécie ou numerário de compensações, conforme RUELTL, II SÉRIE; número cento e dezassete, vinte e um de Maio dois mil e dois (ver quadro de referência abaixo).-----

--- **Quadro de Compensações Numerário (valor de referência):** -----

C1				
K1 (classificação do solo)	PDM	urbanizável	1,10	1,10
A1 (cedências)	m²	0,00	1,00	4.360,03
V (custo de construção, portaria n.º 1152/2006, de 30/10)	€/m²	703,69	0,85	598,14
parcial				286.869,92 €
C2				
K2 (unidades de ocupação)	un.	2	0,10	0,20
rede de saneamento	confirm.	sim	1	
rede de águas pluviais	confirm.	sim	1	
rede de água	confirm.	sim	1	
rede de energia eléctrica	confirm.	sim	1	
rede de telefones ou gás	confirm.	sim	1	
K3 (infra-estruturas)	un.	5	0,02	0,13
A2 (prédio)	m²	0,00	1	0,00
V (custo de construção, portaria n.º 1152/2006, de 30/10)	€/m²	703,69	0,85	598,14
parcial				0,00 €
total				286.869,92 €

Nota: O valor agora encontrado poderá aumentar, nos termos da fórmula matemática preconizada no Regulamento de Liquidação de Taxas Urbanísticas (RUELT, II SÉRIE; número cento e dezassete, vinte e um de Maio dois mil e dois), dependendo do nível de infra-estruturação das redes/infra-estruturas locais, a aferir em sede de avaliação dos projectos das obras de urbanização. -----

--- Do desenho urbano, considero que o mesmo se enquadra nas definições da função atribuída ao loteamento tendo sido anteriormente acertada, nada havendo a opor à proposta de ocupação. -----

--- Tendo em conta o anteriormente referido e os pareceres da ANA, Bombeiros Municipais, EP – Estradas de Portugal, Departamento de Obras e Equipamento (final), Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A., EDP e Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental, **proponho a aprovação do projecto de loteamento**, devendo atender-se às seguintes preocupações:

--- **Um** - A solução viária de acesso à unidade comercial apresentada (transitória), irá justificar uma alteração, ficando o promotor de adquirir terreno contíguo (com inquilinos) que possibilitará a reformulação de solução viária, a realização da rotunda em perspectiva para o início do arruamento de acesso ao Complexo Aquático (ao lado do N.º da Senhora da Guia) bem como a valorização do enquadramento paisagístico da entrada

de Santarém. Até à concessão da Autorização de Utilização a solução viária definitiva deverá estar concretizada.-----

--- **Dois** - Deverão ser tidas em consideração as preocupações expedidas pelas entidades/serviços que emitiram parecer sobre a operação urbanística.-----

--- **Três** - Deverá ser apresentada Planta de Síntese (com as especialidades), de acordo com preocupações da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, onde a área da propriedade corresponda com a área do documento de posse da Conservatória do registo Predial. Até à emissão do alvará de loteamento e face à discrepância existente entre a área registada e a mencionada no levantamento topográfico, deverá a empresa requerente proceder à rectificação do registo da superfície, dado que a mesma ultrapassa os cinco por cento definidos no artigo vinte e oito do Código do Registo Predial. Para efeitos da presente avaliação técnica, será tida em conta a área consignada no registo, ou seja, **vinte seis mil e quatrocentos metros quadrados**.-----

--- De referir, por último, que o licenciamento da operação de loteamento poderá ser dispensado de discussão pública dado possuir uma área inferior ao definido no artigo quinto do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações – RUELTC.”-----

--- A **senhora Vereadora Luísa Mesquita**, interveio colocando algumas questões nomeadamente quanto ao impacto da construção deste estabelecimento na Estrada Nacional três.-----

--- Pela **Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foram prestados os respectivos esclarecimentos quanto às questões colocadas.-----

--- Quanto aos **PONTOS DOIS E TRÊS**, o senhor Presidente fez uma breve explicação dos mesmos, tendo de seguida sido submetidos à votação do Executivo que deliberou por maioria com o voto contra da senhora Vereadora Luisa Mesquita, o seguinte:-----

--- **Um** – Aprovar o estudo de loteamento, de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e suas condições, bem como dos restantes pareceres emitidos;----

--- **Dois** – Aprovar os termos das propostas de protocolo referidas nos pontos dois e três.

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente, que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALQUEIDÃO DO REI**, com sede no lugar de Alqueidão do Rei, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias onze a catorze de Julho dois mil e oito - Ratificação do despacho do senhor Presidente de dois do corrente mês -----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURA ARNEIRO DE TREMÊS E CARVOEIRA**, com sede no lugar de Arneiro de Tremês, freguesia de Tremês, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias um a quatro Agosto dois mil e oito - Ratificação do despacho do senhor Presidente de dois do corrente mês -----

--- De **GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL PEROFILHO**, com sede na Rua da Liberdade, número oito, Perofilho, Freguesia de Várzea, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias quatro a seis de Julho dois mil e oito - Ratificação do despacho do senhor Presidente de dois do corrente mês -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas actividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** --

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do decreto-lei número cinquenta e quatro-a/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento (receita)** - número onze, que totalizou nos REFORÇOS a importância de duzentos e trinta e oito mil cento e quarenta euros.-----

--- * No **Orçamento (despesa)** - número onze, que totalizou nos REFORÇOS a importância de quatrocentos e vinte e sete mil cento e quarenta euros e nas ANULAÇÕES a importância de cento e oitenta e nove mil euros. -----

--- * Nas Grandes Opções do Plano – número nove, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de três milhões setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e um euros, financiamento que ficará definido.

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente acta (Documentos III e IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto, Luís Batista e Luísa Mesquita, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA A INTEGRAÇÃO NA REDE MUNICIPAL E A REQUALIFICAÇÃO DA EN TREZENTOS E SESENTA E DOIS ENTRE SANTARÉM E O LIMITE DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS**

--- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Santarém e a EP – Estradas de Portugal, S.A., que tem por objecto a integração na rede municipal do Município de Santarém e a requalificação da estrada nacional trezentos e sessenta e dois entre Santarém (quilómetro cinquenta e um mil setecentos e treze) e o limite do Concelho de Porto de Mós (quilómetro vinte e dois mil quatrocentos e trinta e três), numa extensão de vinte e nove vírgula vinte e oito quilómetros. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou que esta opção não é a melhor, acrescentando que o Município devia ser ressarcido de um valor mais significativo face ao investimento a realizar naquela estrada. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, aprovar os termos do referido protocolo que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente acta (documento V), dela fazendo parte integrante.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** apresentou a seguinte declaração de voto: ---

--- “O meu voto favorável relativamente a este protocolo não deixa de reconhecer que a Administração Central, depois do Vinte e Cinco de Abril, sempre que desclassificou estradas e as entregou ao município de Santarém, em momento nenhum fez dessa transferência aquilo que eram os custos de manutenção, de intervenção e de requalificação. De qualquer modo considero que, com aquilo que iremos discutir posteriormente, talvez estejamos em condições de, pela primeira vez, não ficarmos pela manutenção de uma estrada fundamental ao norte do Distrito e talvez tenhamos condições para a remodelar e alterar naquilo que é o seu troço fundamental, permitindo aquilo que durante anos e anos os industriais do Norte do concelho, acompanhados pelos respectivos autarcas, independentemente do seu posicionamento político, pediram ao Poder Central que era a melhoria da rede viária a norte do concelho para poderem ter acesso directo à A um, que ainda não conseguimos, ainda nos fica a faltar essa, para de algum modo poderem desenvolver o seu comércio e a sua indústria. Penso que este poderá ser um primeiro passo.”-----

--- **CONCURSO EUROPAN DEZ - ADESÃO À FEDERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**-----

--- Pela **Divisão de Ordenamento do Território** foi presente a informação número oitenta e cinco, de quinze de Maio último, referindo que o “EUROPAN” é uma federação europeia de organizações nacionais, cuja missão é promover projectos de qualidade e activar o intercâmbio europeu em torno de ideias inovadoras, expressas por jovens arquitectos e outros profissionais, em concursos que se realizam simultaneamente em cerca de setenta cidades europeias. Refere também que em dois mil e oito se vai iniciar a décima edição deste concurso, subordinado ao tema “A Urbanidade Europeia, a

Vida Residencial e a Durabilidade” cujos objectivos visam, designadamente, debater temas da actualidade para as Cidades e escolher as soluções inovadoras mais pertinentes para um projecto estratégico. -----

--- Informa ainda que para a participação da Câmara é necessário definir um local de intervenção com determinados requisitos, entendendo que o Município de Santarém possui um terreno com as características pretendidas, para o qual se têm sucedido diversos planos de reconversão / requalificação, que é o Campo Emílio Infante da Câmara, que se encontra actualmente sem estratégia definida, considerando que este concurso de ideias poderia resolver esta questão há tanto adiada. A concluir, considera tratar-se de uma iniciativa com potencial interesse para o desenvolvimento e planeamento daquela zona da Cidade, com a inerente transformação de toda a área adjacente, através de uma estratégia global assente em critérios de sustentabilidade.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse não se ter verificado qualquer discussão sobre esta matéria no seio do Executivo Municipal, sublinhando que o objectivo desta adesão ao EUROPAN dez advém de um projecto aprovado no mandato anterior relativamente ao campo Infante da Câmara, pelo que considerou completamente inoportuna a apresentação e participação no concurso. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** referiu que a sua preocupação prende-se também com o que o senhor Vereador Rui Barreiro referiu e que tem que ver com a intervenção no Campo Infante da Câmara. Disse tratar-se de um processo em que muitos dos membros do Executivo estão integrados com um voto de coerência relativamente a uma determinada intervenção, pelo que não lhe parece curial alterar a sua postura sem discussão e análise aprofundada do assunto, para permitir uma adesão a uma infraestrutura europeia por mais interessante e por mais estratégias de natureza urbanística que ela possa conter. -----

--- Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro e Luísa Mesquita, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou retirar este assunto da presente reunião. -----

--- **REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE**

SANTARÉM - AVENIDA DO BRASIL - CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS, S.A. - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA DO ADIANTAMENTO -----

--- Pela **Divisão de Finanças – Secção de Contabilidade** foi presente a informação número cento e trinta e nove, de onze de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Em referência à empreitada em epígrafe, foi solicitado pelo empreiteiro adiantamento no valor de cento e noventa e um mil duzentos e noventa e quatro euros e três cêntimos, tendo este sido concedido por deliberação do Executivo de vinte de Agosto de dois mil e sete. De acordo com o número cinco do artigo duzentos e catorze do Decreto-lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, foi prestada garantia bancária pelo empreiteiro, no montante de cento e noventa e um mil duzentos e noventa e quatro euros e três cêntimos, correspondente ao valor do adiantamento. -----

--- Com a emissão das facturas números duzentos e oitenta mil e onze e duzentos e oitenta mil e vinte e cinco, nos valores de doze mil trezentos e quarenta e oito euros e quarenta e um mil setecentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos, correspondentes aos autos números cinco e seis, o empreiteiro deduziu parte do adiantamento no valor de vinte e dois mil cento e um euros e dezassete cêntimos, conforme menciona o artigo duzentos e quinze do Decreto-lei cinquenta e nove/noventa e nove. -----

--- De acordo com o número três do artigo duzentos e dezasseis do Decreto-lei cinquenta e nove/noventa e nove, o dono da obra deverá libertar parte da garantia bancária, no valor correspondente à dedução efectuada. Propõe-se assim a libertação de parte da garantia bancária do adiantamento no valor de vinte e dois mil cento e um euros e dezassete cêntimos.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista, autorizar a libertação de parte da garantia bancária, referente a adiantamento no valor de vinte e dois mil cento e um euros e dezassete cêntimos. -----

--- **CONCLUSÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA CASA DA PORTAGEM - SEGUNDA FASE - PROPOSTA DE LEVANTAMENTO DA**

SUSPENSÃO DA PRIMEIRA FASE -----

--- Pela **Directora do Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e cinco, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Um – INTRODUÇÃO -----

--- A presente empreitada designada por “Requalificação da Casa da Portagem - Segunda Fase”, adjudicada à empresa SECAL, Engenharia e Construções, Limitada, teve o seu início com a assinatura do auto de consignação da obra a quatro de Dezembro de dois mil e sete e para a qual foi designado como fiscal técnico da mesma, o senhor Engenheiro Leonel Martins. -----

--- Posteriormente, em Fevereiro de dois mil e oito, e na sequência de deferimento de um pedido de licenças sem vencimento por parte do senhor Engenheiro Leonel Martins, foi a fiscalização da obra assegurada pela signatária, até à conclusão da mesma. -----

--- Dois - DADOS GERAIS DA EMPREITADA -----

--- Data do Contrato – vinte e seis de Outubro de dois mil e sete-----

--- Valor da Adjudicação – cento e setenta e quatro mil setecentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos -----

--- Auto de Consignação – quatro de Dezembro de dois mil e sete-----

--- Prazo de Execução Contratual – cem dias-----

--- Empreiteiro - SECAL, Engenharia e Construções, Limitada -----

--- Prorrogação de Prazo - trinta dias -----

--- Três - EVOLUÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO FÍSICA -----

--- A empreitada decorreu sempre dentro da normalidade, começando-se a verificar um ligeiro atraso a partir de meados de Fevereiro de dois mil e oito, relacionado com a execução da estrutura metálica da cobertura que coincidiu com as chuvadas que se fizeram sentir naquela altura. Com efeito aquelas condições meteorológicas impuseram constantes interrupções no desenvolvimento da obra, na medida em que o trabalho se relacionava com trabalhos de soldadura (riscos de electrocussão) obrigando a dar primazia aos aspectos relacionados com a segurança. -----

--- Não obstante o esforço do empreiteiro em recuperar o atraso, sentiu necessidade de requerer uma prorrogação por mais trinta dias, merecendo a respectiva aprovação. -----

--- A obra foi dada por concluída fisicamente em vinte e oito de Abril de dois mil e oito, conforme registado em acta número dezasseis da reunião de obra, procedendo-se posteriormente à assinatura do respectivo auto de recepção provisória a quinze de Maio de dois mil e oito. -----

--- Quatro - EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OBRA -----

--- A execução financeira da obra retratada em autos de medição de trabalhos, teve o seguinte desenvolvimento:-----

Auto de Medição	Data	Valor
N.º. 1	28-12-2007	16 921,23 €
N.º. 2	31-01-2008	12 240,64 €
N.º. 3	29-02-2008	63 838,00 €
N.º. 4	31-03-2008	41 462,29 €
N.º. 5	30-04-2008	40 274,62 €
	Total	174 736,78 €

Nota: Uma vez que o coeficiente de actualização de preços referente ao mês de Dezembro de dois mil e sete é inferior a um por cento, a realização da conta final da empreitada (segunda fase), ficará dependente da publicação dos índices relativos aos meses de Janeiro de dois mil e oito e seguintes, para efeitos de cálculo da respectiva revisão de preços. -----

--- Cinco – CONCLUSÃO -----

--- Tendo em atenção os antecedentes relativos a esta empreitada, e dada por concluída a segunda fase da Requalificação da Casa da Portagem, considera-se estarem reunidas as condições para o levantamento da suspensão da empreitada inicial (primeira fase), deliberada na reunião do Executivo Municipal de dezanove de Dezembro de dois mil e cinco, dando continuidade à respectiva obra. -----

--- Para o efeito, deverá a presente informação ser submetida a Reunião de Câmara e, em caso de aprovação, ser notificado por escrito o empreiteiro respectivo, para que proceda

ao recomeço dos trabalhos, nos termos do disposto no artigo cento e noventa e dois do Decreto-lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista, autorizar o levantamento da suspensão da empreitada de requalificação da Casa da Portagem - primeira fase, deliberada na reunião do Executivo Municipal, realizada em dezanove de Dezembro de dois mil e cinco, dando continuidade à respectiva obra, conforme preconizado na informação atrás transcrita -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** apresentou a seguinte declaração de voto:-----

--- “Nós não concordamos com a metodologia utilizada desde o início, ou seja, desde a suspensão da empreitada, portanto em coerência tínhamos que votar contra.”-----

--- **TRÂNSITO**-----

--- **MARCAÇÃO RODOVIÁRIA NA PRAÇA DO MUNICÍPIO** -----

--- Pela **Divisão de Projectos** do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento foi presente a informação número oitenta e nove, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da aprovação em reunião de Câmara do projecto “Regras de Utilização do Espaço Público e Definição do Mobiliário no Centro Histórico”, e em virtude da sua actual implementação, constatou-se a necessidade de reforço da segurança rodoviária na zona envolvente à área de esplanada proposta para a Praça do Município. -

--- Face ao exposto, considera-se necessária a colaboração da Divisão de Infra-estruturas Viação e Transito desta autarquia, na definição da sinalização adequada a esta situação, sugerindo-se a marcação rodoviária (linha amarela contínua) no betuminoso, próximo ao passeio central, local de instalação da referida esplanada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a marcação rodoviária (linha amarela contínua) no betuminoso, junto do passeio central da Praça do Município, como medida de reforço de segurança rodoviária na zona envolvente à esplanada aí implantada. -----

--- **PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO DE NOVAS PARAGENS URBANAS** -

RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.-----

--- Pelo **Sector de Trânsito** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e um, de nove do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do que nos foi solicitado, procedemos à apreciação das novas localizações das paragens urbanas propostas pela Rodoviária do Tejo, que surgem na sequência da implementação de novos circuitos urbanos.-----

--- No curto espaço de tempo para a verificação local de todas as situações, foi possível verificar alguns reflexos que serão resultantes destas modificações, no entanto, aguarda-se a entrada em funcionamento dos novos circuitos, para um ajustamento posterior do sistema, ou seja melhoria da localização das paragens e dos abrigos de passageiros.” ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos novos circuitos urbanos propostos pela Rodoviária do Tejo, S.A. e concordar com a nova localização das paragens urbanas evidenciada na planta que fica anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento VI).-----

--- **REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE SANTARÉM - COMPONENTE DOIS - AVENIDA DO BRASIL - TRABALHOS A MAIS**-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e quatro, de dez do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Um – **INTRODUÇÃO**-----

--- Os trabalhos correspondentes à empreitada constam de execução de rede de saneamento doméstico e pluvial, execução de infra-estruturas de rede eléctrica, telecomunicações, abastecimento de água, pavimentação betuminosa, passeios e sinalização.-----

--- Com o decorrer da obra e após análise ao mapa de trabalhos, torna-se oportuno fazer o ponto da situação na medida em que se espera um excesso de quantidades de trabalhos relativamente aos quantificados em projecto e objecto de contrato.-----

--- Dois – **DADOS GERAIS DA OBRA**-----

--- - Data do Contrato: treze de Julho de dois mil e sete -----

--- - Valor de adjudicação: seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos -----

--- - Data da consignação: vinte e três de Julho de dois mil e sete-----

--- - Data de aprovação do P.S.S.: trinta de Julho de dois mil e sete -----

--- - Prazo de execução contratual: cento e oitenta dias -----

--- - Tipo de empreitada: Série de preços-----

--- - Empreiteiro: Construções Cunha dos Anjos, Limitada.-----

--- Três - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PREVISTOS-----

--- Na sequência de indicações do acompanhamento arqueológico, do Projectista e situações não detectadas durante a elaboração do projecto, apresenta-se uma previsão da avaliação dos custos tendo em vista a sua afectação ao custo global da empreitada.-----

--- Compulsados os trabalhos prevê-se como resultado a existência de:-----

--- **Trabalhos a mais** resultantes de trabalhos de espécie diversa dos que constam no contrato. -----

--- *Atendendo à área da cidade onde se desenvolve a obra que se localiza no limite Oeste do centro histórico da cidade de Santarém que se encontra em vias de classificação (com Despacho de Abertura) pelo Decreto Desp. dezoito de Abril de dois mil e um. Especificamente, o Largo de São Domingos encontra-se abrangido pela Zona Especial de Protecção (ZEP) do Mercado Municipal, classificado como Imóvel de Interesse Público por despacho de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e sete.-----

--- Os monumentos classificados mais próximos da área da obra são a Igreja do Seminário de Santarém (ou Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Colégio dos Jesuítas) classificada como Monumento Nacional pelos decretos três mil e vinte e sete, Diário do Governo trinta e oito, de catorze de Março de mil novecentos e dezassete e Zona Especial de Protecção Diário do Governo número duzentos e trinta de dois de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis; Diário do Governo (II Série) número dez de treze de Janeiro de mil novecentos e sessenta; os vestígios do Paço Real incorporados no edifício do Seminário, classificados como IIP Imóvel de Interesse Público, Decreto três mil e vinte e sete, Diário do Governo trinta e oito, de catorze de Março de mil

novecientos e dezassete Zona Especial de Protecção, Diário do Governo número duzentos e trinta, de dois de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis; Diário do Governo (II Série), número dez, de treze de Janeiro de mil novecentos e sessenta; Igreja de Nossa Senhora da Piedade, classificada como IIP Imóvel de Interesse Público pelo Decreto vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito, Diário do Governo cento e oitenta e oito, de um de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro e Zona Especial de Protecção Diário do Governo número duzentos e trinta, de dois de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis; Diário do Governo (II Série), número dez, de treze de Janeiro de mil novecentos e sessenta; o perímetro das muralhas, cujo pano mais próximo e preservado está visível junto ao Seminário, classificado como IIP Imóvel de Interesse Público pelo decreto três mil e vinte e sete, Diário do Governo trinta e oito, de catorze de Março de mil novecentos e dezassete e a Penitenciária de Santarém, classificada como IIP Imóvel de Interesse Público pelo Decreto cinco/dois mil e dois, Diário da República, I Série B, de dezanove de Fevereiro de dois mil e dois. A zona constitui, portanto, um dos sectores urbanos mais importantes do ponto de vista histórico de Santarém, obrigando à minimização de impactes sobre esse mesmo património. -----

--- A legislação portuguesa estabelece, ainda, que todas as obras tenham em atenção a salvaguarda do Património Arqueológico, através da observação da Lei número cento e sete/dois mil e um, de oito de Setembro - Protecção e Valorização do Património Cultural e da Resolução da Assembleia da República número setenta e um/noventa e sete de dezasseis de Dezembro que aprova a Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico (Convenção de Malta), obrigando ao acompanhamento da obra por parte de um arqueólogo, de modo a salvaguardar todo e qualquer património que venha a ser afectado no decurso da empreitada. -----

--- Face ao exposto, era, portanto, imperiosa a contratação de um arqueólogo em permanência para acompanhar todos os trabalhos de remoção do subsolo durante a prossecução da empreitada.-----

--- Tal procedimento foi contemplado no caderno de encargos, tendo, por lapso, sido considerado apenas durante a abertura de valas para introdução da rede de saneamento.

Não obstante, constituindo a zona da cidade onde a obra se desenvolvia uma área de elevada sensibilidade histórica e cultural e conforme legislação em vigor, todo e quaisquer outros trabalhos de remoção do subsolo, de qualquer natureza, teriam igualmente de ser monitorizados arqueologicamente. -----

--- Assim, e havendo já em obra um arqueólogo contratado para o acompanhamento dos trabalhos de execução de saneamento, achou-se razoável que este mesmo técnico fosse designado para trabalhar no acompanhamento dos restantes trabalhos de perturbação dos níveis do subsolo. -----

--- Estes trabalhos de acompanhamento de arqueologia foram devidamente autorizados pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) em ofício datado de dezoito de Outubro de dois mil e sete (ofício número dois mil e sete/catorze mil seiscientos e cinquenta e sete), de acordo com o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei número duzentos e setenta/noventa e nove, de quinze de Julho) e Rectificação ao Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil, de dez de Novembro). -----

--- Em virtude de ter sido detectado um cemitério de idade medieval associado ao desaparecido Convento de São Domingos, durante a remoção de pavimentos para a construção da nova rotunda, no extremo Norte da obra, foi necessário proceder à escavação arqueológica integral dos níveis que seriam destruídos. Este trabalho de escavação arqueológica foi assegurado pela equipa de arqueologia da Câmara Municipal de Santarém, tendo sido autorizados pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR). -----

--- * O presente projecto enquadra-se no âmbito do Projecto de Requalificação do Campo Sá da Bandeira, que inclui a empreitada em epígrafe e o designado “Jardim da Liberdade” (projecto que consiste na construção de um parque de estacionamento subterrâneo e respectivo arranjo exterior à superfície). -----

--- Dado que o projecto referente ao “Jardim da Liberdade” à data de início dos trabalhos apenas contemplava um estudo prévio, e como tal não definia os pontos de ligação da drenagem pluvial do parque ao colector, com o decorrer da empreitada e com

os avanços que o projecto sofreu, nomeadamente no que respeita às especialidades, foi definido que as futuras ligações pluviais se fariam às caixas de ramal existentes na avenida.-----

--- Nesta conformidade, o colector pluvial (diâmetro trezentos e quinze) que foi dimensionado para drenar a bacia referente à avenida não oferecia capacidade para escoar eficazmente o acréscimo de caudal resultante da nova bacia. -----

--- Por esta razão houve necessidade de se alterar o diâmetro de trezentos e quinze milímetros para quinhentos milímetros. -----

--- Quatro - CUSTOS PREVISTOS -----

--- Os trabalhos avaliados destinar-se-ão à realização da mesma empreitada e serão estritamente necessários ao seu acabamento. -----

--- Avaliados os trabalhos mencionados e afectados dos respectivos preços unitários, prevêem-se os seguintes Valores:-----

--- - Trabalho de acompanhamento arqueológico diário (oito horas), em abertura de valas para infra-estruturas (rede de águas, telecomunicações e eléctrica):-----

--- Mil quatrocentos e quarenta e cinco horas vezes vinte e cinco euros igual a trinta e seis mil cento e vinte e cinco euros. -----

--- - Fornecimento e assentamento de tubagem simples em PP corrugado SN oito, incluindo juntas e restantes acessórios necessários ao seu bom funcionamento (diâmetro quinhentos):-----

--- Seiscentos e cinquenta vírgula cinquenta e um mililitros vezes quarenta e quatro euros e noventa cêntimos igual a vinte e nove mil duzentos e sete euros e noventa cêntimos. Total – sessenta e cinco mil trezentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos.

--- Cinco – CONCLUSÃO-----

--- Relativamente à adjudicação, a empreitada terá um acréscimo de dez vírgula vinte e cinco por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no artigo quarenta e cinco do Decreto-lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- Nestas condições submete-se o assunto a Vossa Exa. no sentido de deliberar a autorização dos trabalhos a mais.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista e votos a favor da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Presidente e Vereadores Ramiro Matos, Lúcia Batalha e Ricardo Gonçalves, autorizar os trabalhos a mais, no valor de sessenta e cinco mil trezentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA, correspondente a um acréscimo de dez vírgula vinte e cinco por cento do valor da empreitada, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PS – Partido Socialista: -----

--- “A nossa posição de voto é em coerência com aquilo que temos votado relativamente a esta matéria, mas não temos nada contra estes trabalhos a mais.” -----

--- **REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DAS PORTAS DO SOL E DO JARDIM DA REPÚBLICA - EXTINÇÃO DOS QUIOSQUES POR CONVENIÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO**-----

--- Pelo senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** foi presente a proposta número dois, que a seguir se transcreve: -----

--- Considerando que: -----

--- a) O Município de Santarém, em reunião do Executivo Municipal de sete de Julho de dois mil e oito, deliberou retirar o assunto constante na informação número cento e oitenta, de cinco de Setembro de dois mil e sete, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, relativamente à extinção das licenças de ocupação do espaço público por parte dos quiosques do Jardim das Portas do Sol e do Jardim da República; -----

--- b) O interesse público subjacente na realização das obras de requalificação do Jardim das Portas do Sol e do Jardim da República, implica a extinção, por conveniência de interesse público, das respectivas licenças de uso privativo do domínio público concedidas; -----

--- c) A retirada destes equipamentos, reveste-se de inegável interesse público, no sentido de evitar a paralisação das empreitadas em causa (com inerentes e elevados

- custos); -----
- d) No entanto, sabendo que a invocação do interesse público não pode, nem deve, ser alheio à defesa dos interesses dos particulares - sendo que, no caso em concreto, os quiosques são o seu principal sustento - foi possível, como solução de princípio, chegar a uma solução, a nosso ver, aceitável para ambas as partes; -----
- e) Nesse âmbito, e na perspectiva da realização das obras, foram iniciadas conversações com os titulares das licenças em causa, com vista a uma solução, tanto quanto possível, de consenso que pudesse salvaguardar este interesse público, sem ferir de forma grave o interesse dos particulares visados. -----
- f) Trata-se de duas situações de ocupação da via pública com quiosque, mediante uma licença de uso privativo do domínio público, por natureza precária e que não confere ao particular qualquer direito a indemnização pela extinção da mesma, conforme se alcança do parecer constante da supra referida informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado. -----
- g) As duas licenças em causa prolongam-se há já vários anos e a exploração dos referidos quiosques constitui a única actividade profissional dos titulares das licenças. --
- h) Face à necessidade imperiosa de início das obras, agora que se encontram visados pelo Tribunal de Contas os respectivos contratos, e que importa cumprir o Contrato-Programa POLIS, torna-se necessária uma deliberação urgente sobre esta matéria. -----
- i) Das diversas reuniões havidas, foi proposto aos titulares dos referidos quiosques, como solução possível e adequada, continuar com a licença que já possuíam, mas ocupando o espaço físico de uma loja do Mercado Municipal de modo a desenvolver a sua actividade, respondendo, plenamente, às necessidades dos seus exploradores; -----
- j) A licença de ocupação das lojas do Mercado também tem natureza precária (artigo trinta e sete do Regulamento do Mercado Municipal), e o valor a pagar pela ocupação também é o mesmo (artigos quatro um e vinte, dois da Tabela de Taxas). -----
- Assim sendo, propõe-se que a licença de ocupação de espaço público seja transferida para a ocupação de uma loja no Mercado Municipal e que o valor da prestação mensal a pagar à Câmara Municipal de Santarém, pelos titulares referidos, seja a mesma que

pagavam pela ocupação da via pública com o quiosque, podendo permanecer nas lojas do Mercado Municipal até as futuras cafetarias estarem terminadas.-----

--- Não obstante esta situação ser totalmente excepcional, pareceu-nos uma solução razoável de conciliação dos interesses destes particulares com o interesse público, devendo, naturalmente, a mesma ser objecto de deliberação pelo executivo camarário. --

--- Assim, nos termos das alíneas b) e d) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tenho a honra de propor que o Executivo Municipal delibere aprovar o seguinte:-----

--- Um. Autorizar a transferência das licenças de ocupação de espaço público pelos quiosques situados no Jardim da República e no Jardim das Portas do Sol, para a ocupação de lojas disponíveis no Mercado Municipal, tendo em conta a conciliação do interesse público na extinção das ocupações referidas e o interesse privado dos seus titulares em manterem uma actividade profissional: -----

--- a) Quiosque do Jardim das Portas do Sol: -----

--- Titular – senhor Manuel Augusto Teixeira Vasconcelos - Taxa de ocupação: sessenta euros, acrescido de três euros de imposto de selo;-----

--- b) Quiosque do Jardim da República: -----

--- Titular – senhor João Nunes Tavares Costa - Taxa de ocupação: montante de cento e oitenta e oito euros, acrescido de três euros de imposto de selo; -----

--- Porém, uma vez que o titular tentou ceder o aludido quiosque do Jardim da República, em mil novecentos e noventa e quatro ao senhor Norberto Gomes Carreira o que, ao tempo, não foi autorizado pelo executivo municipal, encontrando-se, no entanto, este a explorar o mesmo desde aquela altura. -----

--- Pelo que se propõe, reconhecer o averbamento da referida licença em nome do senhor Norberto Gomes Carreira, que desde aquela data explora efectivamente o quiosque e que passará, por força da aprovação desta deliberação, a poder ocupar uma das lojas do Mercado Municipal. -----

--- Dois. Conferir aos titulares um prazo de trinta dias para cessar a exploração dos

quiosques, devendo para o efeito ser os mesmos devidamente notificados: -----
--- a) No caso do Quiosque do Jardim das Portas do Sol: procedendo à sua desocupação e entrega da respectiva chave na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano; ----
--- b) No caso do Quiosque do Jardim da República: procedendo à sua desmontagem e retirada do local em que se encontra.-----
--- As licenças de ocupação prolongar-se-ão, salvo qualquer outra circunstância de inegável interesse público o justifique, até ao termo do concurso para exploração das futuras cafetarias dos jardins, aos quais poderão candidatar-se.” -----
--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista, concordar com a proposta do senhor Vereador Ricardo Gonçalves, atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade com a mesma.-----
--- **ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA "REQUALIFICAÇÃO DA EX-ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS, NA ZONA NOROESTE DO CONCELHO DE SANTARÉM - CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA"**-----
--- Foi presente a proposta número sete, de onze do corrente mês, subscrita pelo senhor **Presidente**, que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando que:-----
--- Um. No próximo dia catorze de Julho será celebrado, entre o Município de Santarém e a EP - Estradas de Portugal, S.A., um protocolo para integração na rede municipal e requalificação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, entre Santarém (quilómetro cinquenta e um mil setecentos e treze) e o limite com o Concelho de Porto de Mós (quilómetro vinte e dois mil quatrocentos e trinta e três), numa extensão de vinte e nove vírgula vinte e oito quilómetros, na sequência do Plano Nacional Rodoviário. ----
--- Dois. A Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois entre Santarém e o limite com o Concelho de Porto de Mós constitui um eixo estratégico fundamental para o Concelho de Santarém, nomeadamente para o desenvolvimento sustentado do seu tecido empresarial, em especial, das Freguesias de Alcanede, Abrã, Tremês e Romeira.-----

--- Três. O estado actual de conservação da referida estrada, bem como as condições específicas para a sua integração na rede municipal, recomendam a sua reabilitação, sendo que, por força do protocolo acima referido, o Município de Santarém obriga-se a integrar na sua rede municipal e a requalificar a Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, dentro dos limites estabelecidos. -----

--- Quatro. Tal reabilitação é objecto, por força do protocolo, de comparticipação financeira da EP - Estradas de Portugal, S.A. no valor de três milhões seiscentos e sessenta mil euros, valor com IVA incluído, que visa a compensação financeira para manter os padrões mínimos de conservação. -----

--- Cinco. Nos termos do protocolo, o Município de Santarém assume-se como dono da obra de requalificação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois nos limites estabelecidos, competindo-lhe lançar, gerir, executar e fiscalizar o respectivo concurso até à sua conclusão. -----

--- Seis. É indiscutível a importância estratégica deste eixo viário para as ligações com o Norte do Concelho, porém, é também indiscutível que, apesar do razoável estado de conservação em algumas zonas, as características do traçado, bastante sinuoso, não confere as condições de acessibilidade que seriam desejáveis, condicionando uma ligação rápida, cómoda e segura entre as localidades do Norte do Concelho e a cidade de Santarém. -----

--- Sete. Em dois mil e seis foi elaborado um Relatório Preliminar sobre a possível intervenção na Rede Rodoviária na Zona Noroeste do Concelho de Santarém, onde foram caracterizados o traçado e os seus principais problemas, e onde se propunha uma intervenção importante nesta via. -----

--- Oito. Este Relatório encontra-se ainda perfeitamente actualizado e, apesar de o seu âmbito ser mais amplo, abrangendo toda a Rede Rodoviária na Zona Noroeste do Concelho de Santarém, inclui importantes referências sobre a Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, ainda actuais, que apontam para a necessidade de alteração do traçado, através da construção de variantes a algumas povoações de modo a aumentar a segurança e qualidade da via, face ao volume de tráfego, em especial, devido à numerosa circulação

de veículos pesados relacionados com a indústria de exploração de pedra em Alcanede. -

--- Nove. Ora, para se proceder a uma requalificação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois que vá de encontro às necessidades apontadas, será mais conveniente o lançamento de um concurso que preveja a concepção, construção e manutenção da qualidade da referida estrada durante um período razoável de tempo, que permita fazer perdurar o investimento, com economias de escala. -----

--- Dez. Uma tal obra de requalificação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, que permita corrigir as deficiências do actual traçado e aumentar a qualidade e a segurança deste acesso de e para Santarém, terá custos elevados e não totalmente compensáveis pelo montante da compensação que o EP vai transferir para o Município.

--- Onze. Não obstante, é indiscutível a importância estratégica desta estrada para o desenvolvimento do Concelho, bem como se percebe que uma qualquer intervenção de requalificação desta via, que não inclua a rectificação do seu traçado sinuoso, será sempre “um remendo”, e não uma verdadeira solução para o problema. -----

--- Doze. A situação financeira da Autarquia também não permite que sejam assumidos compromissos de elevada monta, e a curto prazo, sem planear os seus impactos na tesouraria e sem que seja feito um estudo económico-financeiro do projecto em causa. --

--- Treze. O modelo jurídico adequado à execução desta obra em Parceria Público-Privada é a concessão de obra pública, nos termos do parecer e dos documentos que se anexam.-----

--- Assim, face ao acima exposto e nos termos do disposto nos artigos sessenta e quatro número seis alínea a) e cinquenta e três número dois alínea q) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

--- Um. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a abertura de concurso público para “Requalificação da ex-Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, na Zona Noroeste do Concelho de Santarém - Concessão de Obra Pública”, que inclui a concepção, execução dos projectos, requalificação/construção, manutenção e

exploração da ex-Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, nos termos do respectivo processo de concurso (Programa de Concurso e Caderno de Encargos), que se anexa. ----

--- Dois. Aprovação das Comissões de Abertura e Análise das propostas, compostas pelos seguintes membros:-----

--- Comissão de Abertura:-----

--- Presidente: Vânia Neto, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

--- Primeiro Vogal: João Paulo Coelho. Chefe de Divisão de Infra-estruturas de Viação e Trânsito-----

--- Secretária: Dora Fidalgo, Assistente Administrativa (Suplente: Isabel Piedade, Assistente Administrativa)-----

--- Primeiro Suplente: Silvia Conceição, Técnica Superior de Gestão Autárquica-----

--- Segundo Suplente: Maria Vicente Mendes, Técnica Superior-----

--- Comissão de Análise:-----

--- Presidente: Vânia Neto, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

--- Primeira Vogal: Maria Inês Correia, Directora do Departamento de Obras e Equipamentos-----

--- Segunda Vogal: Dina Vieira. Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente -----

--- Primeiro Suplente: Pedro Gouveia, Chefe de Divisão de Projectos -----

--- Segundo Suplente: Jorge Albergaria, Engenheiro (poderão vir a ser nomeados peritos sem direito a voto para auxiliar a comissão de análise caso se venha a considerar necessário).”-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Luís Batista** – Considerou importante a requalificação da estrada nacional trezentos e sessenta e dois face aos transtornos que provoca a quem a utiliza, todavia no que respeita ao processo em apreço, considerou que devia ser mais completo para que o Executivo se pudesse pronunciar sobre o que vai ser executado em cada um dos troços daquela estrada. Em seu entender o relatório preliminar que consta no processo é um pouco vago, limitando-se a referir que vai ser feita uma variante na Aldeia

da Ribeira, uma variante em Tremês e, por outro lado, não se sabe quanto é que a obra vai custar na totalidade, o que só acontecerá quando for apresentado o projecto e o Executivo não se irá pronunciar sobre esse projecto. -----

--- Prosseguiu, referindo que no caderno de encargos constam vários troços mas neste estudo preliminar não se prevê praticamente nada quanto às curvas de Valverde, em Alcanede, assim como nada se prevê entre o Outeiro do Alfazema e o limite da estrada de Santarém. Na Romeira existe o empreendimento da Quinta do Gualdim e não está prevista entrada para esse empreendimento. Também serão necessários passeios para os peões circularem com segurança em todo o troço dentro da Romeira. Referiu ainda, que existe uma obra nova que fica confinante com a Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois que é o alargamento do cemitério para o qual, eventualmente, poderá ter que ser feito um estudo de enquadramento. A concluir referiu que gostaria que estas sugestões fossem tidas em consideração nos projectos.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Começou por considerar que este assunto não devia ser votado hoje, todavia sabe que há algumas condicionantes que levam a que o assunto tenha que ser votado. Disse existirem algumas dúvidas que subsistem, no entanto, a necessidade e a grandeza da obra eventualmente permitirá aceitar que se possa fazer a votação.-----

--- Referiu não ter qualquer tipo de condicionantes ou de balizas relativamente àquilo que será o futuro traçado desta via, todavia não se sabe se vai ter duas variantes, se vai ter duas, três ou quatro faixas, não há limites para as vias, ou seja, há um conjunto de questões para as quais não há respostas.-----

--- Em seu entender deveria ser possível tornar as balizas deste concurso mais limitadas definindo o que se pretende para a estrada. Recordou que este processo de abertura de concurso havia sido apresentado há cerca de dois anos pelo que pensava que já estivesse mais completo pois ficou com a ideia de que estava a ser desenvolvido um projecto de requalificação da estrada e não é isso que acontece, não havendo sequer um estudo prévio, para além daquilo que se define como alternativas de traçado para as possíveis variantes.-----

--- Na sua opinião o Executivo Municipal devia participar mais activamente em termos do projecto que pretende para aquela zona e não deixar essa decisão ao livre arbítrio de quem vai apresentar o projecto. Acrescentou que se fosse possível, deveria ser feito um esforço, em termos técnicos e em termos de projecto, para que a nota descritiva que consta no processo fosse mais completa em termos do que se pretende de facto para aquela ligação.-----

--- Sugeriu também que se possa incluir na Comissão de Análise mais dois técnicos da área de engenharia.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Considerou importante a questão levantada pelo senhor Vereador Joaquim Neto. Referiu que se está perante uma estrutura de concepção de obra pública que é aquela que é utilizada em todo o País e, portanto, tem os parâmetros que a legislação permite.-----

--- Considerou que situação ideal seria que a Câmara Municipal de Santarém tivesse condições financeiras para que pudesse assumir a total responsabilidade da requalificação do troço e não tivesse que estar a viver dessa concessão pública. Entendeu que, efectivamente, no critério de adjudicação das propostas há uma latitude que pode ser perigosa porque, por exemplo, quando se diz, “qualidade da concepção do projecto – quarenta por cento - Será analisada a forma como a proposta, nas vertentes de concepção, projecto, requalificação/construção, satisfaz o cumprimento dos condicionalismos impostos pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos e dos objectivos globais do empreendimento, bem como a sua conformidade aos condicionalismos ambientais” está inteiramente de acordo com o prescrito, todavia, este entendimento no caderno de encargos não lhe parece suficientemente visível.-----

--- Referiu que no processo há um conjunto de critérios de adjudicação das propostas que até lhe parecem plausíveis e importantes (a qualidade da concepção, qualidade da requalificação/construção, qualidade da operação e manutenção), todavia gostaria de saber se têm sustentação no caderno de encargos, com a clareza, a objectividade e rigor que permita depois, adjudicar ou não, pois embora se possa não adjudicar, depois perde-se tempo. Assim, perguntou se não é possível criar balizas mais apertadas que

correspondam àquilo que o Executivo entende serem as necessidades do Norte do Concelho.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse não estar em causa o procedimento mas a forma como se está a desenvolver o procedimento porque podem apresentar qualquer solução, uma vez que não há qualquer estudo prévio que defina traçados e tipologias e, por outro lado, não existem valores.-----

--- Disse tratar-se de uma obra que vai apanhar o próximo mandato em termos de execução, pelo que o Executivo se está a comprometer por dez anos, sem saber muito bem como será o projecto e quanto é que a obra vai custar. -----

--- Assim, propôs que seja criada uma comissão de acompanhamento político para acompanhar a obra, constituída por um representante de cada uma das forças políticas representadas no Executivo Municipal, para que para além das análises técnicas que têm que ser feitas pudesse haver o contributo das diferentes forças políticas no sentido de definir o que é que interessa mais ao Concelho até porque se trata de uma obra de grande dimensão e com uma grande importância para o desenvolvimento do Concelho. -----

-- O senhor **Presidente** considerou a proposta do senhor Vereador Rui Barreiro bastante sensata, concordando com a mesma. -----

--- A seguir, solicitou à Dr^a. Vânia Neto, sua adjunta, que prestasse os esclarecimentos solicitados pelos senhores Vereadores, após o que submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara, por maioria, com votos a favor da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, deliberado aprovar a abertura de concurso público para “Requalificação da ex-Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, na Zona Noroeste do Concelho de Santarém - Concessão de Obra Pública”, que inclui a concepção, execução dos projectos, requalificação/construção, manutenção e exploração da ex-Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, nos termos do respectivo processo de concurso (Programa de Concurso e Caderno de Encargos). -----

--- Mais foi deliberado concordar com a composição das Comissões de abertura e análise das propostas indicadas na informação atrás transcrita, devendo remeter-se o

processo à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que as intervenções dos vereadores do PS – Partido Socialista constituíam declaração de voto. -----

--- O Relatório Preliminar, Programa de Concurso e Caderno de encargos dão-se aqui por reproduzidos, ficando anexos à presente acta (documentos VII, VIII e IX), dela fazendo parte integrante. -----

--- **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO EM CUSTOS COM CURSO DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----

--- Foi presente um ofício do **Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira** referindo que, face à ausência de qualquer alternativa na freguesia de Vale de Figueira que permita o desenvolvimento intelectual e a aquisição de competências, tem sido preocupação daquela Instituição, a procura permanente de Formação dedicada ao público interno e externo, aproveitando as boas condições de meios e estruturas que possuem. ---

--- Assim, têm vindo a fomentar estas formações na freguesia, em parceria com o Centro de Formação de Santarém, ISLA Santarém e outros, no sentido de promover o desenvolvimento intelectual e competitivo das pessoas, privilegiando-se também a sua comodidade, dispensando as deslocações pós-laborais para Santarém, deparando-se, todavia, com dificuldades para continuar a desenvolver estas iniciativas com os custos de parceria a seu encargo (ambiente, electricidade, água, higiene e limpeza, telefone, instalações, computadores, Internet, impressora, tinteiros, papel, administração e recursos humanos).-----

--- Sublinham as mais valias que estão a operar nas pessoas, na renovação de mentalidades e nos hábitos de estudo, ao promover a aquisição de novas competências, oportunidades de inserção e aprendizagem ao longo da vida, o que os tem levado desde dois mil e cinco/dois mil e seis a promover com os parceiros atrás indicados, a aplicação das metodologias do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências sexto e nono anos. -----

--- Informam também que iniciaram em vinte e um de Novembro de dois mil e sete com

o Centro Novas Oportunidades do ISLA Santarém o terceiro curso de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências nono ano, com vinte alunos, estando a programar o início do décimo segundo ano, existindo já doze inscritos.-----

--- Refere ainda que os Centros Novas Oportunidades existem em modalidade fixa, sendo financiados como tal, todavia não contemplam a partilha de custos de parceria em modalidade itinerante.-----

--- Assim, face ao grande interesse na manutenção em funcionamento deste benefício, solicitam a atribuição de um subsídio mensal no valor de cento e oitenta euros, nos períodos formativos do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, que ajude a partilhar os custos.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira, um subsídio mensal no montante de cento e cinquenta euros.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número noventa e oito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e sete do mês findo, foi aprovada por unanimidade a proposta de Regulamento Geral do Arquivo Municipal.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número noventa e nove, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e sete do mês findo, foi aprovada por unanimidade a proposta de regulamentos municipais: "atribuição de subsídio para execução de obras em habitação própria" e "atribuição de subsídio ao arrendamento a estratos sociais desfavorecidos".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cem, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e sete do mês findo, foi aprovada por maioria a proposta de desafecção do Moinho de Fau, sito no Sacapeito, na freguesia de Marvila, do domínio público para o domínio privado do município.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e um, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão ordinária daquele órgão, realizada em vinte e sete do mês findo, foi aprovada por unanimidade uma recomendação relativa a reciclagem de óleos alimentares usados e biocombustíveis.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezoito de Agosto, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Lúgia Batalha _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Luís Batista _____